



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PROCESSO Nº 272/2019

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

**1) Sobre a obrigatoriedade da fonte 500W:**

As características vieram formuladas pelo Ministério da Saúde, devendo o município cumprir tais exigências. Caso o fornecedor/distribuidor não disponibilize fonte 500W, a empresa deverá substituir, devendo arcar ela mesma pela garantia de 36 meses.

Salientamos que não se está duvidando da funcionalidade de outras fontes, apenas administrando e fiscalizando os pedidos, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Assunto **Re: Esclarecimento PP 32/2019**  
De Erlon Ricardo Lanot <erlonlanot@hotmail.com>  
Para Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>  
Data 29/03/2019 08:29

Tais características vieram formuladas pelo Ministério da Saúde, e estamos cumprindo com tais exigências. Caso o fornecedor distribuidor não disponibilize tal fonte de 500W, a empresa deverá substituir, devendo arcar ela mesma pela garantia de 36 meses. Não está nesse momento duvidando da funcionalidade de outras fontes de energia, mas apenas administrando e fiscalizando estes pedidos.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>  
**Sent:** Friday, March 29, 2019 8:20:12 AM  
**To:** Erlon Ricardo Lanot  
**Subject:** Fwd: Esclarecimento PP 32/2019

Bom dia Erlon.

Segue pedido de esclarecimento.

---

Priscila Leviski.

Diretora da Coord. de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM  
(55)3331-8200 R-344

**Assunto:**Esclarecimento PP 32/2019  
**Data:**28/03/2019 18:02  
**De:**"atmsul" <atmsul@yahoo.com.br>  
**Para:**"copam.editais" <copam.editais@ijui.rs.gov.br>



**ATMSUL Comércio de Eletroeletrônicos LTDA**  
AV Senador Alberto Pasqualini N° 381 - Sala 01  
Três de Maio - RS CEP 98910-000  
Fone: 55 3535 4934 e-mail: atmsul@yahoo.com.br  
CNPJ: 21.745.966/0001-28 IE: 147/0052366

Boa tarde Erlon,

Já conversamos sobre o pregão 32/2019, mas ainda temos alguns questionamentos como,

No item 1 – CPU estão solicitando fonte de 500W, mas como lhe informei os fabricantes como Positivo e Lenovo não possuem.

Onde seus computadores possuem fonte de 230w ou 300w, mas estas possuem qualidade e eficiência, sendo compatível com o equipamento, possui PFC Ativo 80 Plus Bronze.

E se formos trocar a fonte perdemos a garantia do equipamento. Onde, se o fabricante está colocando esta fonte é por que é indicada e atenderá as características.

Também no Edital não diz fonte 500W Real, então se pensar bem uma empresa pode colocar uma fonte de 500W mas a potência Real bem inferior.

Claro não é nosso caso, pois como sabe estamos empenhados em entender a necessidade e atender exatamente o que solicitam.

Estou lhe questionando isto, pois sempre buscamos atender perfeitamente o que é solicitado, mas neste caso não há como colocar uma fonte de 500w.

segue abaixo link onde explica alguns detalhes sobre as fontes

<http://peperaiohardware.com/fontes-de-alimentacao-eficiencia-80-plus-pfc-fonte-generica/>

Fico no aguardo de seu retorno, obrigada.

---

Atenciosamente,

Karine J. Soares

55 3535-4934